



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BREJÃO  
Casa Antônio Barbosa Filho

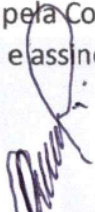
## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (28/08/2026).

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e segundo Secretário, Sandoval Macêdo da Silva. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Ivonaldo Felix da Silva, Lucivaldo Tenório Pinto, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo registrando se a ausência do Vereadores, Rafael Fausto Bezerra Filho, devidamente justificada á Presidência os demais edis desta Casa Legislativa, estavam presentes. Em seguida o Presidente, colocou a **ATA ANTERIOR**, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Momento em que foram lidas: Indicações de nº 016/26 e 017/26, ambas de autoria do Ver. Sandoval Macedo da Silva, indicações que respectivamente, indicam: Criação de Programa de Apoio as atividades Escolares e Criação do Programa Cuidar de Quem Educa. Em seguida, leitura dos Projetos, do Poder Executivo, 015/26 dispõe sobre a LDO, 016/26, cuja Ementa Dispõe, sobre parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Brejão com seu regime próprio de previdência RPPS de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias ADCT, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025 e Projeto 017/26, cuja Ementa: Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município a Associação Comunitária Vista Alegre. Prosseguindo o Presidente da Mesa Diretora, convidou a Senhora Contadora e elaboradora dos projetos PPA PLOA, para fazer os devidos esclarecimentos, sobre os aludidos projetos. Após ter facultado a palavra e responder as indagações feitas, de forma satisfatória, encerrou os trabalhos de esclarecimentos. Prosseguindo o Presidente facultou a palavra ao Ver. Sandoval Macedo da Silva, que fez suas justificações sobre suas indicações de nº 016 e 017/26 que em sua Ementa: Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Brejão-PE, com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, de que tratam os arts.115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de Setembro de 2025. Projeto nº 017/26 cuja Ementa: Autoriza a doação de Imóvel de propriedade do Município a Associação Comunitária Vista Alegre e dá outras providências. Prosseguindo o Presidente passou para **ASSUNTOS DIVERSOS**. Não havendo utilização, passou para a **ORDEM DO DIA**. Momento em que colocou as indicações de Nº 016 E 017/26, de autoria do Ver. Sandoval Macedo da Silva para discussão e votação as indicações.





Colocou em discussão e votação. Aprovadas por unanimidade. Prosseguiu com a discussão e votação dos projetos do Poder Executivo de nº 015/26, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária Anual. Que foi aprovada por unanimidade. Projeto de nº 016/26, como dispõe em sua descrição, supra descrita, foi aprovado, por 6 a 3, Projeto de 017/26, cuja ementa autoriza doação de imóvel de propriedade do Município a Associação Comunitária Vista Alegre. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente passou para EXPLICAÇÕES **PESSOAIS** Não havendo quem utilizasse Deu a Sessão por encerrada, declarou o recesso. Convocou a todos para a próxima reunião do dia 09/10/26, ou a qualquer convocação extraordinária que se faça necessária. Mandou que fosse lavrada a ATA, que depois de lida e achada em conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu Ver. Ivonaldo Felix da Silva, Ver que fiz e digitei que a fiz digitei e assino.

  
Cicero Dionísio da Silva**Presidente**  
Ivonaldo Felix da Silva**Primeiro Secretário**  
Sandoval Macêdo da Silva**Segundo Secretário**